



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA JBRJ Nº 170/2018, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO**, nomeado pelo Decreto de 06 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 07 de julho de 2016 e no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 10.316, de 06 de dezembro de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2001, e o Decreto nº 8.841, de 25 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 26 de agosto de 2016, e

**CONSIDERANDO** a Portaria JBRJ nº 108/2018, de 12 de julho de 2018, que institui o Grupo de Trabalho - GT visando a revisão e execução do Plano de Dados Abertos - PDA do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ,

**CONSIDERANDO** a reunião do Grupo de Trabalho, ocorrida em 30/10/2018, onde restou acordado o pedido de extensão do prazo de entrega da versão 2019-2020 do PDA institucional,

**CONSIDERANDO** os autos do Processo JBRJ nº 02011.000003/2017-04,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo de entrega do PDA 2019-2020, para aprovação da direção do JBRJ, até o dia 28 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SERGIO BESSERMAN VIANNA**  
Presidente do Instituto de Pesquisas  
Jardim Botânico do Rio de Janeiro